

Departamento de Serviços Funerários

O Departamento de Serviço Funerário Municipal presta serviços essenciais à população, sendo o responsável em executar os serviços desde a contratação do funeral até o sepultamento. Não existem intermediários autorizados a realizar esses serviços em nome da Prefeitura, todas as informações estão disponíveis através do link <https://servicofunerario.guarulhos.sp.gov.br>

MISSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL

É missão do serviço funerário municipal o empenho no aperfeiçoamento contínuo, com vistas a excelência do atendimento, em ambiente atencioso e acolhedor, buscando satisfazer as necessidades dos usuários, de forma a garantir a integridade dos serviços, assegurar o respeito às pessoas e à diversidade dos ritos de passagem.

Registro da Declaração de Óbito

Descrição: Documentação exigida para que o cartório dê prosseguimento ao assentamento do óbito em conformidade com a Lei Federal nº 6015 de 31 de dezembro de 1973 que dispõem sobre registros públicos e cujos dados declaratórios são de responsabilidade do declarante, sendo emitido a guia de sepultamento.

Requisitos:

- ❖ Contratação do serviço funerário municipal.
- ❖ Em caso de traslado para outro município, a funerária que irá transladar o féretro deve ser da mesma cidade do local aonde ocorrerá o velório e inumação.

Documentos necessários:

- ❖ Declaração de Óbito emitida pela unidade de saúde ou casa de repouso e assinada pelo médico;
- ❖ Documentação pessoal do falecido (RG, CPF, Título de Eleitor, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento), sendo obrigatório a apresentação de pelo menos 01 (um) documento original para o registro, do declarante (RG e CPF, preferencialmente deverá estar presente o parente mais próximo) e caso o traslado seja realizado por terceiros, deverá apresentar a documentação pessoal do motorista (RG ou CNH) e do veículo (CRLV) que irá transportar o féretro.

Forma de atendimento:

- ❖ Presencial.

Prioridade para atendimento:

- ❖ No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Compromisso:

- ❖ Tempo de atendimento: 30 (trinta) minutos.

Taxas:

- ❖ Não há, serviço isento de emolumentos.

Denúncias, reclamações, sugestões ou elogios:

- ❖ Por formulário próprio entregue ao final do serviço
- ❖ Através de e-mail funeraria@guarulhos.sp.gov.br

Locais de atendimento:

- ❖ Agência Central – Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2087.6810
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Agência Bonsucesso – Rua Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2436.2418
Horário de Funcionamento: 07h às 18h00
- ❖ Agência Vila Rio – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2304.4201 – Fax. (11) 2304.4203
Horário de Funcionamento: 24h

Contratação do Funeral

Descrição: Providências gerais relativas ao funeral abrangendo: registro do óbito, reserva de velório, remoção do féretro de hospital, residência, IML (Instituto Médico Legal) STVO (Serviço Técnico de Verificação de Óbito), asilos, entre outros até o velório. Na agência funerária a família irá fazer a escolha do modelo de urna, véu, velas, vestimentas, tipo de ornamentação do féretro e agendamento do horário do velório e sepultamento.

Requisitos:

- ❖ Residente e falecido no município, será necessário apresentar comprovante de residência atual em nome do falecido ou preenchimento de declaração de residência.
- ❖ Residente e falecido em outro município, será necessário apresentar comprovante de residência atual em nome do falecido ou preenchimento de declaração de residência, percurso máximo de 200 km sendo ida e volta.
- ❖ Falecido no município e não residente, para sepultamentos nos cemitérios municipais a contratação deverá ocorrer exclusivamente com a funerária municipal.
- ❖ Falecido e residente em outro município, a contratação deverá ocorrer pelo serviço funerário local.
- ❖ Morte natural com ocorrência na residência, realizar boletim de ocorrência no distrito policial regional e posterior remoção pelo STVO.
- ❖ Morte não natural, realizar boletim de ocorrência no distrito policial regional do local de ocorrência do falecimento e posterior remoção pelo STVO/IML
- ❖ Se o falecimento ocorrer fora do município, o óbito deverá estar registrado ou ter autorização do Serviço Funerário local.

Documentos necessários:

- ❖ Registro ou declaração de Óbito emitida pela unidade de saúde ou médico responsável;
- ❖ Declarante/Contratante – Apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF) e na opção de parcelamento das taxas, comprovar residência no município ou mediante preenchimento de declaração de residência no ato da contratação.

❖ Forma de atendimento:

- ❖ Presencial.

Prioridade para atendimento:

- ❖ No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Compromisso:

- ❖ Tempo de atendimento:
 - I – Contratação 30 minutos.
 - II - Montagem do funeral 02 (duas) horas.

Taxas:

- ❖ Verificar tabela de valores em vigor (no Serviço Funerário) Decreto Municipal nº 35898 de 23 de maio de 2019;
- ❖ Caso a família não tenha condições financeira de arcar com as despesas do funeral o serviço poderá ser realizado assistencialmente conforme Lei Municipal nº 1.729 de 26 de junho de 1972 e Decreto Municipal nº 37508 de 19 de janeiro de 2021, devendo ser comprovado através de Declaração de Hipossuficiência pelo próprio interessado e mediante apresentação de RG. A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado.

Denúncias, reclamações, sugestões ou elogios:

- ❖ Por formulário próprio entregue ao final do serviço
- ❖ Através de e-mail funeraria@guarulhos.sp.gov.br

Locais de atendimento:

- ❖ Agência Central – Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos/SP
Tel. (11) 2087.6810
Horário de Funcionamento: 07h às 18h00
- ❖ Agência Bonsucesso – Rua Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2436.2418
Horário de Funcionamento: 07h às 18h00
- ❖ Agência Vila Rio – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2304.4201 – Fax. (11) 2304.4203
Horário de Funcionamento: 24h

Velórios Municipais

Descrição: O velório é o local destinado a realização de cerimônias, momentos de oração e despedidas ao falecido, permitindo que familiares e amigos possam fazer suas homenagens antes do sepultamento ou da cremação.

Requisitos:

- ❖ Quando a contratação for realizada junto ao serviço funerário municipal, a reserva será feita no ato da contratação.
- ❖ Quando contratado funerária particular será necessário a apresentação de cópia da declaração de óbito emitida pela funerária ou certidão de óbito devidamente registrado pelo cartório e cópia da nota fiscal da funerária contratada.

Documentos necessários:

- ❖ Declaração de óbito registrada no cartório de registro civil ou por funerária autorizada;
- ❖ Documentação pessoal do contratante (RG, CPF) e na opção de parcelamento das taxas, comprovar residência no município ou mediante preenchimento de declaração de residência no ato da contratação.

❖ Forma de atendimento:

- ❖ Presencial.

Prioridade para atendimento:

- ❖ No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Compromisso:

- ❖ Tempo de atendimento:
 - I - Contratação 30 (trinta) minutos.
 - II - Tempo máximo de velório 06 (seis) horas.

Taxas:

- ❖ Velório Padrão – 86,6970 UFG
- ❖ Velório Executivo – 115,5990 UFG
- ❖ Velório por terceiros – 150,2832 UFG
- ❖ Caso a família não tenha condições financeira de arcar com as despesas do funeral o serviço poderá ser realizado assistencialmente conforme Lei Municipal nº 1.729 de 26 de junho de 1972 e Decreto Municipal nº 37508 de 19 de janeiro de 2021, devendo ser comprovado através de Declaração de Hipossuficiência pelo próprio interessado e mediante apresentação de RG. A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado

Denúncias, reclamações, sugestões ou elogios:

- ❖ Por formulário próprio entregue ao final do serviço
- ❖ Através de e-mail funeraria@guarulhos.sp.gov.br

Locais de atendimento:

- ❖ Agência Central – Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos/SP
Tel. (11) 2087.6810
Horário de Funcionamento: 07h às 18h00
- ❖ Cemitério São Judas Tadeu – Av. Timóteo Penteado, 1.329 – Picanço – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2408.8190
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Agência Bonsucesso – Rua Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2436.2418
Horário de Funcionamento: 07h às 18h00
- ❖ Agência Vila Rio – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2304.4201 – Fax. (11) 2304.4203
Horário de Funcionamento: 24h

Sepultamento/Inumação

Descrição: O sepultamento ou inumação consiste na ação de alocar o féretro em sepultura apropriada (terra, gaveta, carneiro, jazigo, etc.) nos cemitérios, após os rituais de despedida.

Tipos de sepultura:

Jazigo: Túmulo de 02 a 12 gavetas, destinado ao sepultamento de membros de família e instituição de acordo com o Art. 21 da Lei nº 2845 de 07 de maio de 1984, com o prazo de tempo indeterminado para exumação.

Gaveta/lóculo: Sepultura em estilo vertical unitária com vencimento no prazo de 05 (cinco) anos podendo ser renovada a critério da família.

Carneira: Sepultura unitária construída em alvenaria e fechamento com 03 (três) tampas de cimento com vencimento no prazo 05 (cinco) podendo ser renovada a critério da família.

Comum: Sepultura em terra com prazo de vencimento de 02 anos para crianças e 03 anos para adultos, previsto no artigo 16 da Lei Municipal nº 2845 de 07 de maio de 1984.

Requisitos:

- ❖ O tipo de sepultamento deverá ser definido no momento da contratação do funeral junto ao serviço funerário municipal.
- ❖ Os horários de sepultamento serão definidos pela administração de cada cemitério respeitando a ordem cronológica e tempo de cada serviço.
- ❖ Para os sepultamentos comum em terra, gaveta ou carneira, deverá comprovar residência do falecido no município ou preenchimento de declaração de residência.
- ❖ Os sepultamentos ocorrerão em horário de funcionamento dos cemitérios conforme regulamenta a Lei Municipal 2845/84, das 07 às 18 horas, com exceção a contratações junto a funerárias particulares que realizarão agendamento para sepultamentos no horário das 07 às 15 horas, após este horário as reservas serão feitas para o dia posterior.
- ❖ Para sepultamentos em jazigos deverá estar presente o concessionário ou autorização firmada por este ou autorização de seus representantes legais, não sendo necessário a comprovação de residência do falecido.
- ❖ Os sepultamentos por prazo determinado serão exclusivamente para os residentes devidamente comprovados ou falecidos no Município.

Documentos necessários:

- ❖ Declaração ou Certidão de Óbito e comprovante de residência do falecido;
- ❖ Documentação pessoal do familiar (RG);

Forma de atendimento:

- ❖ Presencial.

Prioridade para atendimento:

- ❖ No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Compromisso:

- ❖ Tempo de atendimento:
 - I – Contratação 30 (trinta) minutos.
 - II - Realização do sepultamento:

- a) Em terra 15 (quinze) minutos infantil e 30 (trinta) minutos adulto;
- b) Em gaveta/lóculo 20 (vinte) minutos;
- c) Em gaveta/jazigo 40 (quarenta) minutos;

Taxas:

- ❖ Inumação comum em terra – 57,8010 UFG
- ❖ Inumação em concessão (jazigo) – 167,4882 UFG
- ❖ Inumação em concessão (jazigo) – 223,5627 UFG (para corpo vindo de outro Município)
- ❖ Inumação em carneiro – 167,4882 UFG
- ❖ Inumação em gaveta – 57,8010 UFG
- ❖ Concessão de Carneira – 442,7082 UFG
- ❖ Concessão de Gaveta – 260,1000 UFG
- ❖ Concessão por prazo indeterminado – 3.930,5474 UFG (somente o terreno)

Denúncias, reclamações, sugestões ou elogios:

- ❖ Por formulário próprio entregue ao final do serviço
- ❖ Através de e-mail funeraria@guarulhos.sp.gov.br

Locais de atendimento:

- ❖ Cemitério São João Batista – Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos/SP
Tel. (11) 2087.6810
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Cemitério São Judas Tadeu – Av. Timóteo Penteado, 1.329 – Picanço – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2408.8190
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso – Rua Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2436.2418
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Cemitério Necrópole do Campo Santo – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2304.4201 / 2304.4203
Horário de Funcionamento: 24h

Exumação

Descrição: Consiste na retirada dos restos mortais da sepultura podendo ser destinados aos nichos, jazigos ou ainda para o ossário coletivo, poderá também desde que devidamente autorizado ser removido para qualquer outro cemitério ou crematório. O tempo legal de permanência do corpo na sepultura é de 02 anos para crianças e 03 anos para adultos, previsto na Lei Municipal nº 2845 de 07 de maio de 1984.

O serviço deverá ser solicitado no Cemitério onde encontra-se o corpo sepultado.

Requisitos:

- ❖ O agendamento deverá ser solicitado pelo familiar mais próximo do falecido, seguindo a ordem sucessória (cônjuge ou convivente em união estável (necessária apresentação de petição de reconhecimento ou escritura pública), ascendentes, descendentes e irmãos maiores de idade).

Documentos necessários:

- ❖ Declaração ou Certidão de Óbito do falecido;
- ❖ Documentação pessoal do familiar (RG);
- ❖ Translado para outro cemitério situado neste município, apresentar carta de aceite do cemitério de destino autorizando a entrada dos restos mortais. (o cemitério emitirá autorização para translado dentro do município)
- ❖ Translado para cemitério situado em outro município, apresentar carta de aceite do cemitério autorizando a entrada dos restos mortais e autorização do delegado de polícia local (o formulário para delegacia será emitido pelo cemitério).

Forma de atendimento:

- ❖ Presencial.

Prioridade para atendimento:

- ❖ No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Compromisso:

- ❖ Tempo de atendimento:
 - a) agendamento 30 (trinta) minutos.
 - b) realização da exumação 90 (noventa) minutos.

Taxas:

- ❖ Exumação – 94,4408 UFG
- ❖ Saída de Restos Mortais – 35,4224 UFG (para o caso de traslado)
- ❖ Caixa Ossaria – 23,2946 UFG (para o caso de traslado)
- ❖ Nicho – 33,7381 UFG (permanência por 03 (três) anos)

Denúncias, reclamações, sugestões ou elogios:

- ❖ Por formulário próprio entregue ao final do serviço
- ❖ Através de e-mail funeraria@guarulhos.sp.gov.br

Locais de atendimento:

- ❖ Cemitério São João Batista – Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos/SP
Tel. (11) 2087.6810
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Cemitério São Judas Tadeu – Av. Timóteo Penteado, 1.329 – Picanço – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2408.8190
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso – Rua Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2436.2418
Horário de Funcionamento: 07h às 18h
- ❖ Cemitério Necrópole do Campo Santo – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2304.4201 / 2304.4203
Horário de Funcionamento: 24h

Nichos – locação e renovação

Descrição: O nicho é o local destinado a guarda e permanência dos restos mortais após a exumação, o prazo de locação é por 03 (três) anos, podendo ser renovado a critério da família, conforme Decreto Municipal nº 18918 de 03 de fevereiro de 1995. A não renovação no prazo determinado implicará na retirada dos restos mortais para o ossário geral.

Requisitos:

- ❖ A locação de nicho, para entrada de restos mortais, vindo de outros cemitérios são exclusivamente para atender familiares residentes neste município e estarão sujeitas a

disponibilidade, que será informado no ato da retirada da carta de aceite a ser entregue no cemitério onde ocorrerá a exumação

- ❖ A renovação do nicho poderá ser realizada por qualquer pessoa.

Documentos necessários:

- ❖ Apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF) e na opção de parcelamento das taxas, comprovar residência no município ou mediante preenchimento de declaração de residência no ato da contratação.
- ❖ Nos casos de entrada de restos mortais, será necessário a apresentação da certidão de óbito do falecido para cadastro do obituário.

Forma de atendimento:

- ❖ Presencial.

Prioridade para atendimento:

- ❖ No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com criança de colo, os obesos e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Compromisso:

- ❖ Tempo de atendimento:
 - a) Locação e fechamento do nicho 40 (quarenta) minutos.
 - b) Renovação do nicho 20 (vinte) minutos.

Taxas:

- ❖ Locação e fechamento do nicho – 33,7381 UFG (permanência por 03 (três) anos)
- ❖ Renovação do nicho – 66,4095 UFG (permanência por 03 (três) anos)
- ❖ Entrada de Restos Mortais – 35,4224 UFG

Denúncias, reclamações, sugestões ou elogios:

- ❖ Por formulário próprio entregue ao final do serviço
- ❖ Através de e-mail funeraria@guarulhos.sp.gov.br

Locais de atendimento:

- ❖ Cemitério Nossa Senhora do Bonsucesso – Rua Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2436.2418
Horário de Funcionamento: 07h às 18h

- ❖ Cemitério Necrópole do Campo Santo – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos/SP.
Tel. (11) 2304.4201 / 2304.4203
Horário de Funcionamento: 24h

Consulta on-line de pessoas sepultadas

Localizar uma sepultura nos cemitérios municipais é simples e rápido, basta acessar o link <https://servicofunerario.guarulhos.sp.gov.br>, depois “localizar sepultura” e preencher o nome do falecido.

A pesquisa vai detalhar, o cemitério, localização e a data prevista de exumação e para os casos em que o corpo já foi exumado a localização dos restos mortais no nicho/ossário e a data de renovação.

Responsáveis Indicados:

Francisco Cristiano Lessa Lopes – CF 34.928

Wagner Tadeu Grandezzi – CF 30.760